



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 485/2022

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 201/2022”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº837/2022

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 13/07/2022

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação Nº201/2022

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	2360
ENTRADA EM	13/7/22
SAÍDA EM:	
DÊSTINO:	

Ilmo Senhor;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Pedido de Informações Nº201/2022 do Vereador Dagberto Reis, enviamos a Vossa cópia do Decreto que nomeia os Conselheiros do FUNDEB.

Outrossim, informamos que o mandato dos membros do CACS FUNDEB, é até 31/12/2022, obedecendo o disposto na Lei nº14.133, de 25 de dezembro de 2020, art. 34, §9º. Informação que está incorreta no D acima citado, sendo que já estamos solicitando a devida correção.

-Art.34-Lei nº14.113 de 25/12/2020 §9º- O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB, será de 4(quatro)anos, vedada a recomendação para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos;

Atenciosamente;

Elisângela de A. Duarte
Elisângela de A. Duarte

Secretária Municipal de Educação

Documento elaborado por: Mirta Sandra Rodrigues dos Santos